

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 01/2022/PROACAD

Constitui Comissão Permanente de Reconhecimento (CPR) dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* solicitados aos programas da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo o Art. 2º da Resolução n. 07/2018/REITORIA,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Reconhecimento (CPR) dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* solicitados aos programas da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com os seguintes membros:

- I. Prof.^a Patrícia de Aguiar Amaral e Prof.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro representantes da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II. Prof. Matheus Vinicius Gregory Zimmermann, representante da área de conhecimento de Engenharias e Tecnologias;
- III. Prof.^a Birgit Harter Marques, representante da área de conhecimento de Humanidades e Educação;
- IV. Prof. Gustavo Silveira Borges, representante da área de conhecimento de Sociais Aplicadas;
- V. Prof.^a Fabiane Ferraz, representante da área de conhecimento de Saúde;
- VI. Prof.^a Morgana Bada Caldas, representante da Procuradoria Jurídica;
- VII. Fernanda Ferreira, representante da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pela professora Patrícia de Aguiar Amaral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021 e revogando as Portarias 63/2018/PROACAD e 47/2021/PROACAD.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2022.


PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC